



Comissão Central Organizadora do 7º São Lourenço Rock Festival
Instituto Cultural de São Lourenço - ICSL

REVISÃO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO VII SÃO LOURENÇO ROCK FESTIVAL

ATA N° 02/2019

Ao quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 14 horas, reuniram-se na sede do Instituto Cultural de São Lourenço, todos os membros da Comissão Central Organizadora do 7º São Lourenço Rock Festival, designada pela Portaria nº 024, de 28 de maio 2019, para tratar da **análise dos recursos interpostos** perante a publicação da classificação, ensejando a reavaliação da documentação apresentada pelos grupos/bandas que manifestaram interesse em participar do evento.

O Presidente da Comissão, Lourenço Rômulo Innocêncio Neto, após dar as boas vindas aos demais membros, expôs o conteúdo dos dois recursos protocolados via e-mail da instituição, conforme segue:

Nome	Proponente	Solicitação
Sagrav	Protásio Vargas Neto	Revisão da pontuação, considerando o número de apresentações dentro do período de 01/01/2018 até a data de inscrição; Revisão da Pontuação para o item Gravação de Clipe.
Coletivo Estoril	Dom de Oliveira	Solicitação de deferimento da inscrição, considerando que o Regulamento não deixava claro como proceder quanto à obtenção do número de SNIIC.

Considerando o alvidrado pelos requerentes, após a reanálise das inscrições dos mesmos, decidiu a CCO pelo provimento do recurso interposto pelo proponente Protásio Vargas Neto (Sagrav), e pelo indeferimento da interposição efetuada pelo proponente Dom de Oliveira (Coletivo Estoril), quanto a não apresentação do número de SNIIC.

Reanalizada a documentação da banda Sagrav, a Comissão Central Organizadora verificou que a mesma atingiu 28 (vinte e oito) pontos, conforme quadro a seguir:

Sagrav / Chapecó – SC	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Envio dos arquivos solicitados como anexos, apresentação do repertório e de histórico de apresentações do grupo ou banda.	01
Tempo de existência do grupo ou banda, mediante comprovação de arquivos (por ex. jornais, folders, prints de redes sociais, etc.).	02
Material que demonstre reconhecimento - considerando a sede do proponente - fazendo menção à atuação da banda no contexto regional no período compreendido entre 01/01/2018 até o ato da inscrição.	10
Gravação de Álbum Completo (comprovada).	04
Gravação de EP ("Extended Play").	06
Gravação de Clipe.	04
Gravação de Single.	01
TOTAL DE PONTOS	28

**REVISÃO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
FINAL**

No tocante ao recurso interposto pela banda Coletivo Estoril, julgou a Comissão Central Organizadora que o mesmo não merece deferimento, tendo em vista que a indicação do SNIIC se trata de informação obrigatória exigida no item 3.4, alínea “e”, do Regulamento, e, conforme previsão no item 3.5 do mesmo, o preenchimento incorreto das informações de que trata o item 3.4 poderia ocasionar a eliminação do proponente.

A título de esclarecimento, a ausência de maiores orientações quanto à obtenção do número do SNIIC não cabe diretamente ao processo de inscrição previsto pelo Regulamento, já que este dá-se em plataforma federal (*plataforma Mapas da Cultura: <http://mapas.cultura.gov.br>*), cabendo ao proponente realizá-lo e indicar o referido número no campo apontado no ato de inscrição.

Desta forma, a CCO torna pública a nova tabela classificatória e **reabre o prazo de dois dias úteis**, conforme item 6.2 do regulamento, a contar do ato de publicação, para **confirmação das atrações selecionadas**, conforme os quadros que seguem:

PERFORMANCE DE MÚSICA ELETRÔNICA:

Nome	Proponente	Cidade	Pontuação
Dj Selle	Ederson Servelin	São Lourenço do Oeste - SC	02

BANDAS SELECIONADAS (considerando que o Regulamento previa até 04 (quatro) apresentações lourencianas, e que houve 03 (três) bandas inscritas e aptas à participação com sede em São Lourenço do Oeste/SC):

Nome	Proponente	Cidade	Pontuação
Dezert Sons	Josias Andriel Graboski	Passo Fundo - RS	41
Dinamark Blues Band	Lauro Jean Stürmer	São Miguel do Oeste - SC	29
Sagrav	Protásio Vargas Neto	Chapecó - SC	28
Estação 77	Junior Patrik Alves	Chapecó - SC	27
Carlota Joaquina	Djonatan V. Fronza	Chapecó - SC	20
Cera Quante	Danimar Guerra	São Lourenço do Oeste - SC	11
#Sentapúa!	Jair L. da Rosa Junior	São Lourenço do Oeste - SC	10
Alguns Beras	Marcel Eduardo Fill	São Lourenço do Oeste - SC	08

Em caso de não confirmação de algumas das participações, serão convocadas as bandas constantes na ordem descrita na tabela abaixo, respeitada a pontuação:

Nome	Proponente	Cidade	Pontuação
Rey Cabron	Willian Maziero	São José do Cedro - SC	18
Cartola do Corvo	Cristian Herchonvicz	Francisco Beltrão - PR	14
Material bélico	Guilherme S. Silverio	Pato Branco - PR	10
Allost	Luciano Alfredo Bravo	São Miguel do Oeste - SC	08
Sociedade dos Coveiros	Gean Willian Jasinski	Dois Vizinhos - PR	07
Bife de Fígado	Carlos W. C.dos Santos	Chapecó - SC	05
Elemento O'culto	Marcos V.de Almeida	São Francisco do Sul - SC	02
Rooster Head	Bruno Deotti	Campo Erê - SC	02



Comissão Central Organizadora do 7º São Lourenço Rock Festival
Instituto Cultural de São Lourenço - ICSL

REVISÃO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considera-se importante novamente ressaltar que os horários de apresentação de cada atração serão definidos pela Comissão, após a confirmação dos selecionados.

Sem mais, eu, Fabio Luiz Figueira Santos, lavrei a seguinte ata que segue assinadas por todos os membros.

Lourenço Rômulo Innocêncio Neto

Presidente da CCO

Fábio Luiz Figueira Santos

Secretário

Everton Luiz Lovera

Membro

Rafael Silvestre de Vargas

Membro

Roveli Bichels

Membro

Rennã Higor Fedrigo

Presidente do ICSL